



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA
MONITORIA DO CONGRESSO ESTATUINTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO ESTATUINTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de monitores para CONGRESSO ESTATUINTE, que será realizado no período de 08 a 13 de setembro 2014.

1. VAGAS

Serão oferecidas 16 (vagas) para alunos de graduação dos cursos da UEFS que tenham interesse e disponibilidade para participar como **Monitor (a)** do Congresso EstatuinTE, cujas atividades serão desenvolvidas na UEFS.

2. CALENDÁRIO

2.1. Período de inscrição: 05/08/2014 a 15/08/2014

Horário: 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, na Secretária da PROAD, localizada no Prédio da Administração Central, Ala B, térreo, Campus Universitário.

Local: PROD (no Prédio da Administração Central – Campus Universitário).

2.2. Divulgação dos resultados: 20/08/2014

Os resultados serão divulgados na página da UEFS (WWW.uefs.br)

2.3. Reunião com os monitores: 22/08/2014

Horário: 09:00h

Local: será divulgado juntamente como resultado

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação dos cursos da UEFS

3.2. Ter carga horária disponível de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, para realização das atividades de divulgação e mobilização.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um formulário e um termo de compromisso e apresentar original e xerox dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;

b) Guia de matrícula, atualizada, em curso de graduação da UEFS;

c) Certificados de participação de monitoria em atividades de extensão .

d) Certificados de atuação em sala de aula.

4.2. Só serão recebidas inscrições com documentação completa.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por membros da Comissão Organizadora do Congresso Estatuinte, mediante análise da ficha de inscrição e confirmação das informações solicitadas nos itens 3 e 4 deste edital.

5.2. Os 16(dezesseis) primeiros monitores serão habilitados conforme a ordem de Inscrição.

6. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MONITORIA

6.1. Os monitores têm como função:

a) Desenvolver atividades no CONGRESSO ESTATUINTE.

b) Cumprir a carga horária mínima e o horário estabelecido para realização das atividades de monitoria.

6.2. Os monitores serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento em relação às atribuições do exercício da monitoria. .

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O número de candidatos convocados corresponderá ao número de vagas concedidas pela Comissão organizadora do Congresso Estatuinte;

7.2. O exercício da monitoria não será remunerado;

7.3. Os monitores receberão certificado correspondente à carga horária trabalhada;

7.4. O ato de inscrição para este processo seletivo implica, para o candidato, o conhecimento do conteúdo deste Edital e cumprimento do mesmo.

Feira de Santana, 04 de agosto de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO ESTATUINTE
UEFS